Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 14 de dezembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1684

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECRETO (Nº 300/2020) . . . 2
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 148/2020) . . . 3
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 149/2020) . . . 5
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 150/2020) . . . 7
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 151/2020) . . . 9
PORTARIA (Nº 120/2020) . . . 11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS . . . 20
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL . . . 20
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (5º BIMESTRE/2020) * . . . 20
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (5º BIMESTRE/2020) * . . . 25
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (5º BIMESTRE/2020) * . . . 29
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (5º BIMESTRE/2020) * . . . 30
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5º BIMESTRE/2020) * . . . 35

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 300/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300/2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de ***COORDENADOR DE COMPRA,*** simbologia CC-6 o servidor **MARCELO MODESTO LEAO NUNES DOS SANTOS**, matrícula 8294, lotado na *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Publica,* com RG nº 2021702502 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.019.125-58.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2020**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 148/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 148/2020.

Nome da Empresa: RESTAURANTE BECKMANN RESTAURANTE BECKMANN LTDA. - ME.	CPF/CNPJ: 10.690.025/0001-18	Processo nº LU/148/2020
Endereço: Rodovia Engenheiro Vasco Filho, s/n – Bairro São Luiz - Amélia Rodrigues – Bahia – CEP 44.230-000.		
Data da Publicação: 03/12/2020.	Validade: 03/11/2022.	

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução **CONAMA** nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução **CEPRAM** nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, em consonância com o **CONDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **LU/148/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA UNIFICADA – LU**, válida por dois anos, à empresa **RESTAURANTE BECKMANN LTDA. – ME** – ***"RESTAURANTE BECKMANN***, inscrita no CNPJ sob número 10.690.025/0001-18, estabelecida à Rodovia Engenheiro Vasco Filho, s/n – BR 324, km 537 Bairro São Luiz, nesse município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, para operar a atividade constante do Código do Município **E11.13 – Restaurantes, Lanchonetes e Similares**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. A operação do empreendimento deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos pela legislação municipal vigente, bem como às normas de Segurança, de Proteção Ambiental à Vida e ao Meio Ambiente; **II.** Cumprir as determinações contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos – **PGRS** e obedecendo às normas ali estabelecidas, como segregação, separação, mitigação e destinação ambientalmente adequada, evitando promover impactos ambientais ou qualquer outro tipo de dano à natureza; **III.** Promover seminários e oficinas de conscientização participativa para a equipe de funcionários, com temas relacionados ao uso racional de água e energia, saúde e higiene, educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a **Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a Resolução CEPRAM 4.610/2018. Frequência semestral; IV.** Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de fardamento, dentre outros

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

equipamentos de proteção individual – EPI, em consonância com a NR-6, do MTE; V. Não permitir o acesso de pessoas estranhas aos locais restritos aos funcionários, principalmente aos locais de processamento dos alimentos; VI. Cumprir as determinações contidas no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, em cumprimento à Norma Reguladora NR-9 do Ministério do Trabalho e Emprego. **Renovação anual obrigatória**; VII. Cumprir as normas de saúde estabelecidas pelo PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento à Norma Reguladora NR-7 do Ministério da do Trabalho de Emprego, apresentando periodicamente os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, dos funcionários. **Renovação anual obrigatória**; VIII. Promover o aproveitamento total dos restos de alimentos perecíveis, doando ou fazendo compostagem, como forma de redução do descarte de resíduos; IX. Promover a separação dos resíduos recicláveis e doando-os aos catadores independentes ou às cooperativas de catadores; X. Promover o aproveitamento das águas pluviais que caem sobre os telhados, fazendo uso dela na operação do empreendimento; XI. O descumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - SEAMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, a qualquer momento, como forma de manter o empreendimento devidamente adequado.

Art. 3º - Esta Licença Unificada - LU trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências compatíveis com a atividade, que se façam necessários.

Art. 4º - Esta Licença Unificada – LU entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito até o horário de encerramento do evento.

Amélia Rodrigues, Bahia, 03 de dezembro de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

Thiago de Oliveira Barros
Secretário SEAMA

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 149/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 149/2020.

Nome da Empresa: **SÃO BENEDITO** **SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.**	**CPF/CNPJ:** **14.946.560/0001-48**	**Processo nº** **LU/149/2020**
Endereço: **Avenida Presidente Artur da Costa e Silva, s/n - Bairro Texaco - Amélia Rodrigues – Bahia – CEP 44.230-000.**		
Data da Publicação: 04/12/2020.	**Validade: 04/12/2023.**	

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução **CONAMA** nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, em consonância com o **CONDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **LU/149/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação da **LICENÇA UNIFICADA – LU/037/2018**, válida por três anos, à empresa **SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME – *"SÃO BENEDITO"***, inscrita no CNPJ sob número 14.9462.560/0001-48, estabelecida à Rodovia Presidente Artur da Costa e Silva, s/n, bairro Texaco, nesse município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, para operar a atividade constante do **Código do Município E11.12 – Revenda de Madeira, Britas, Areia, Cascalho e outros Minerais**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** O empreendimento somente poderá exercer as atividades constantes do objeto da sua constituição; **II.** Continuar mantendo dentro dos prazos de validade as recargas dos Extintores de Incêndios existentes no local; **III.** Promover treinamento periódico de Prevenção e de Combate e Incêndios, mantendo em arquivos a comprovação da realização deles; **IV.** A comercialização de peças, caibros, tipões, ripas etc., oriundos recursos naturais vegetais, somente serão autorizadas para os produtos adquiridos de fontes regulares diante dos órgãos ambientais competentes; **V.** A comercialização de areia, brita, cascalho, saibros e similares, oriundos de recursos naturais minerários, somente serão autorizadas para os produtos adquiridos de fontes devidamente regulares diante dos órgãos ambientais competentes; **VI.** Continuar mantendo as instalações, em perfeitas condições de higiene como forma de assegurar a saúde dos funcionários e dos clientes; **VII.** Será obrigatório o uso de

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Equipamento de Proteção Individual – **EPI**, durante o manuseio, operações de carga e de descarga dos produtos (**NR-6**); **VIII.** Continuar Coletando, Separando e Segregando os resíduos gerados durante a operação do empreendimento, em conformidade com o **PGRS** apresentado; **IX.** Continuar operando o empreendimento de acordo com as especificações contidas nas Normas Técnicas pertinentes; **X.** Desenvolver Programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene, necessários a vida humana; **XI.** Apresentar anualmente os Atestados de Saúde Ocupacional – **ASO** dos funcionários envolvidos na operação do empreendimento; **XII.** Durante o processo de descarga e carga de blocos, telhas, areia, pó de pedra, brita, dentre outros capazes de liberarem particulados, dotar as pessoas envolvidas na operação com máscaras como forma de evitar a inalação da poeira proveniente dessa operação; **XIII.** O não cumprimento de qualquer dos condicionantes implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponivel, a qualquer momento, como forma de manter o empreendimento devidamente adequado.

Art. 3º - Esta Renovação de Licença Unificada - **LU** trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências compatíveis com a atividade, que se façam necessários.

Art. 4º - Esta Renovação de Licença Unificada – **LU** entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito até o horário de encerramento do evento.

Amélia Rodrigues, Bahia, 04 de dezembro de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

Thiago de Oliveira Barros
Secretário SEAMA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 150/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 150/2020.

Nome da Empresa: **LOTEAMENTO MARAVILHA FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME.**	**CPF/CNPJ: 28.111.984/0001-05**	**Processo nº LU/150/2020**
Endereço: Rua Henrique Pavie, 52 - Bairro Centro - Amélia Rodrigues, Bahia – CEP 44.230-000.		
Data da Publicação: 03/12/2020.	**Validade: 03/12/2023.**	

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução **CONAMA** nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução **CEPRAM** nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, em consonância com o **CONDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **LU/150/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA UNIFICADA – LU**, válida por três anos, à empresa **FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob número 28.111.984/0001-05, estabelecida à Rua Henrique Pavie, 52, Bairro Centro, nesse município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, para localizar e instalar o **"LOTEAMENTO MARAVILHA"**, Código do Município **G2.1.1 – Empreendimentos com Parcelamento do Solo (Loteamentos)**, localizado em Canto Verde, s/n, Coordenadas Geográficas Latitude Sul **-12.388218°** e Longitude Oeste **-38.720628°**, numa área de **51.313,22m²**, com **147 (cento e quarenta e sete)** lotes numa área de **37.922,31m²** e uma área comum de **13.390,91m²**, mediante o cumprimento da legislação vigente e o cumprimento dos seguintes condicionantes: **I.** Localizar e Instalar o empreendimento em conformidade com os projetos técnicos apresentados, envolvendo estudos, cálculos e procedimentos ali existentes; **II.** Realizar ações mitigadoras dos impactos ambientais, porventura gerados; **III.** Localizar e Instalar o empreendimento em conformidade com o Memorial Descritivo apresentado; **IV.** Comercializar os lotes em conformidade com o que consta do Relatório de Caracterização do Empreendimento – **RCE**, em consonância com o Memorial Descritivo apresentado; **V.** Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a Resolução **CEPRAM 4.610/2018**; **VI.** Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – **EPI** deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com a **NR-6** do Ministério do Trabalho e Emprego - **MTE**; **VII.** Não permitir o acesso

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução dos serviços de localização e implantação do empreendimento; **VIII.** Apresentar carta de viabilidade da **COELBA** no **prazo de 60 (sessenta) dias**; **IX.** Apresentar Carta de Viabilidade da **EMBASA**, no **prazo de 60 (sessenta) dias** após a publicação desse Ato Administrativo; **X.** Fazer constar dos Contratos de Compra e Vendas dos lotes, a obrigação de cada adquirente em construir Fossas Sépticas, nos termos da **NBR 7229 da ABNT**, através de Termo de Compromisso devidamente firmado e anexado em cada instrumento, como forma de evitar a contaminação do solo, do subsolo, das águas subterrâneas e das águas superficiais; **XI.** Assumir a obrigação executar as obras de urbanização das áreas comuns constantes do projeto apresentado; **XII.** As escavações e, ou aterros que porventura venham a ser executados dentro do empreendimento, implicarão na apresentação prévia de um Plano de Terraplanagem, se couber; **XIII.** Apresentar o Registro do Empreendimento no Cartório de Imóveis dessa Comarca. **Prazo 180 (cento e oitenta) dias; VIX.** Não será permitido o parcelamento do solo com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos da **Lei Federal 6.766/79**; **XV.** Torna-se obrigatório que todas as vendas dos lotes sejam informadas ao Setor Municipal de Tributação, em forma de relatório, contendo o nome, endereço, **RG** e **CPF**, número do lote, rua, quadra, bem quaisquer outros dados necessários, de cada adquirente, para cadastramento deles; **XVI.** O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento deste ato administrativo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, a qualquer momento, como forma de manter o empreendimento devidamente adequado.

Art. 3º - Esta Licença Unificada - **LU** trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências compatíveis com a atividade, que se façam necessários.

Art. 4º - Esta Licença Unificada – **LU** entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito até o horário de encerramento do evento.

Amélia Rodrigues, Bahia, 03 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito Municipal

Thiago de Oliveira Barros
Secretário SEAMA

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 151/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 151/2020

Nome da Empresa: ERB – BACJAR1 CLARO S. A.	CPF/CNPJ: 40.432.544/0081-210	Processo nº LU/151/2020
Endereço: Rua Altino Seberto de Barros, 348 – Pituba – Salvador, Bahia - CEP 41.820-020		
Data da Publicação: 04/12/2020	Validade: 04/12/2022	

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA**, no exercicio da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução **CONAMA 123/97**, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual **14.024/2012**, alterado pelo Decreto Estadual **15.682/2014**, pela Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CERPAM 4.579/2018**, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal **258/2017**, alterado pelo Decreto Municipal **112/2018**, em consonância com o **CONDEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **LU/151/2020**, com pareceres favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**, com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa **CLARO S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0081-21, estabelecida à Rua Altino Seberto, de Barros, 348, bairro Pituba, município de Salvador, estado da Bahia, para operar a Estação de Rádio Base – **ERB - BACJAR1**, localizada à Rodovia BR 324, km 72, Zona Rural, nesse município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, Coordenadas Geográficas: **Latitude Sul -12°27'50,00" e Longitude Oeste -38°41'27,00"**, Código do Município **E9.1 – Estações Rádio Base de Telefonia Celular**, em conformidade com a legislação vigente e os seguintes condicionantes: **I.** Apresentar à **SEAMA**, relatório com avaliação das radiações (Laudo Radio Métrico Prático), contendo medições dos níveis de densidades de potência com médias calculadas em qualquer período 06 (seis) minutos, em situação de pleno funcionamento da **ERB**, ou seja, quando todos os canais estiverem em operação. O referido Laudo deverá estar acompanhado do **"ART"** (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pela medida e do certificado de calibração do equipamento. **Frequência anual; II.** Sinalizar o site com placa de advertência de exposição à radiação eletromagnética e proteger as instalações com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais; **III.** Atender as Normas Técnicas pertinentes quanto à emissão de ruídos (**NT-001/95, Resolução CEPRAM 1150 e NBR 10151**); **IV.** Operar o empreendimento conforme Norma Técnica NT-02/03 aprovada pela Resolução **CEPRAM 3190/2003; V.** Comunicar à **SEAMA** qualquer tipo de compartilhamento com outras operadoras; **VI.** Requerer previamente à **SEAMA** nova Licença Ambiental para modificação das instalações e, ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia ou no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta **ERB** que venham a violar o disposto na Norma Técnica **NT-02/03; VII.**

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Implementar política de Educação Ambiental em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a Resolução **CEPRAM 4.610/2018; VIII.** O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEAMA.**

Art. 3º - A **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta Licença Unificada - **LU**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEAMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018.**

Art. 5º - Esta Licença Unificada - **LU** terá vigência a partir da data de sua publicação.

Amélia Rodrigues, Bahia, 04 de dezembro de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

Thiago de Oliveira Barros
Secretário SEAMA

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

PORTARIA (Nº 120/2020)

ESTADO DA *BAHIA*
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre normas e procedimentos para a reorganização do Calendário Escolar no ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021, devido à Pandemia da Covid-19 nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Amélia Rodrigues, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

ORIENTAR a reorganização do Calendário Escolar visando a garantia da realização das atividades escolares, conforme estabelece a Regulamentação da Ação Emergencial de Atendimento Educacional em meio à Pandemia da Covid-19, para fins de possibilitar a continuidade dos estudos e do processo formativo dos educandos das escolas da rede pública municipal, por meio de atividades não presenciais atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária de 800 horas devido ao surto global do Coronavírus.

ESTABELECER normas, procedimentos e cronograma para a reorganização do calendário escolar na da Rede Municipal de Ensino e normatizar o início e o término do ano letivo 2020/ 2021 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 035 de 18 de março de 2020 que define a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que reorganiza o Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO as Portarias nº 343/2020, nº 356/2020 expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) estabelecendo critérios para a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CNE/CEB N.º 5, de 7 de maio de 1997 onde expressa a admissibilidade do planejamento de atividades letivas separadas do ano

ESTADO DA *BAHIA*
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

civil e, de modo síncrono, a irrefutabilidade da equiparação entre atividades escolares realizadas na escola e em outros locais fora do seu espaço físico;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº04 de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEE nº50 de 09 de novembro de 2020, que define normas para o ***continuum*** do Calendário Letivo 2020/2021. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO - os ditames previstos no Parecer Nº 19/20, aprovado em 08 de dezembro de 2020 ao que se refere à educação básica:

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as orientações para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e registro das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Educação Básica nas Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, em função da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

CAPITULO I
DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

Art. 2º Para atender o cumprimento da carga horária mínima anual *de* 800h no ano letivo de 2020 o Sistema Municipal de Ensino deverá assegurar a continuidade das aulas durante o ano civil de 2021, conforme cômputo do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º- Para a complementação do ano letivo de 2020, caberá às unidades escolares ofertar em 2021 a carga horária mínima de 190 horas, considerando as especificidades de cada etapa computadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º. A organização do *continuum* curricular 2020/2021 obedecerá ao que estabelece o cronograma abaixo:
I – de 12/02 a 17/03/2020: 22 dias letivos presenciais;
II – 18/03/2020 - Início da suspensão das aulas presenciais;
III –06/07/2020: Implementação de Atividades Remotas para os estudantes durante a suspensão das aulas presenciais, após aprovação do CME;
IV – 18/12/2020: encerramento do exercício administrativo de 2020;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

V – 21/12/2020 a 19/01/2021 – Férias dos Servidores da Educação, exceto Servidores do Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Servidores das secretarias das unidades escolares.

VI – 21/01/2021: retomada das atividades pedagógicas referentes ao ano letivo 2020;

VII – 02/02/2021: encerramento das atividades remotas do ano letivo 2020.

VIII- 03/02/ a 16/02/2021: período de atividade de recuperação final

IX-17/02/2021: Conselho de Classe

X- 19/02/2021: Entrega de resultados finais.

XI- 23/02/21: Entrega das atas de resultados finais.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DAS ATIVIDADES REMOTAS

Art. 5º - Cabe às escolas procederem com o controle do registro das atividades remotas, e a carga horária desenvolvida pelos docentes.

Art. 6º - É obrigatório aos professores contratados entregarem à Gestão Escolar da unidade de ensino, Relatórios de Atividades Remotas dos estudantes, conforme orientação prévia da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. A frequência dos professores deve ser registrada por meio da assinatura das das atividades aplicadas, nos Diários de Classe ou outro meio de registro comprobatório que a escola entender conveniente.

§1º. No período de aulas presenciais, compreendido de 12 de fevereiro a 17 de março de 2020, deverão constar as assinaturas e observações regulares nos campos específicos da frequência individual de cada professor.

§2º. No período de 17/03/2020 e 05/07/2020, orienta-se que seja registrada a seguinte observação: “suspensão das aulas presenciais devido à Pandemia do Coronavírus Covid-19, sem o desenvolvimento de atividades remotas”.

§3º. No período de 06/07/2020 a 02/02/2021, no desenvolvimento de Atividades Remotas, orienta-se que sejam assinadas as atividades ministradas pelos docentes, considerando a carga horária de 3h, conforme horário de aulas.

Art. 8º- A frequência do aluno nas aulas e/ou no cumprimento de atividades remotas, registradas pelos docentes nos diários de classes ou em fichas de acompanhamento,

ESTADO DA *BAHIA*
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

deve ser entregue à Gestão Escolar para subsidiar avaliação posterior do Conselho de Classe.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ESTUDANTE

Art.9º- Caberá à unidade escolar, observando as normas em vigor e a previsão no calendário escolar, organizar com a equipe pedagógica e os professores, momentos de monitoramento e de avaliação de resultados das aprendizagens, de participação e de frequência dos estudantes e planejar intervenções de recuperação.

Art.10- Os resultados obtidos nos processos avaliativos durante as atividades remotas, não serão considerados para fins de retenção do aluno, servindo de base para o planejamento do ano letivo de 2021, no que se refere à recuperação e à retomada de objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos.

Art.11 – Em consideração ao encerramento da oferta de ensino na Creche, os professores deverão concluir Relatórios Finais de avaliação do percurso educativo das crianças até o prazo máximo de 02/02/2021, devendo constrar cópias de tais relatórios nos arquivos escolares.

Art.12 – Compete aos professores em situaçao contratual temporária que atuam no na Pré-Escola e nos 1º e 2º Anos do Ciclo de Alfatetização, assegurar registro das atividades da criança, por meio de Relatório do percurso, até o dia 02/02/2021.

Paragrafo Único – No periodo de 03/02/2021 a 16/02/2021 os professores que atuam, nos 1º e 2º Anos do (Ciclo de Alfatetização) deverão ministrar atividade remota de reforço para os alunos que tiveram baixa participação nas anteriores.

Art.13 – Os professores que atuam do 3º ao 9º Ano e Educação de Jovens e Adultos, em sistema de avaliação cumulativo por meio de mensurações em notas, devem asseguar o cômputo e registro de desempenho do rendimento dos estudantes referentes às atividades no periodo de 12/02/2020 a 02/02/2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

CAPÍTULO IV
DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES

Art.14 - Nos casos de transferência de aluno no decorrer do biênio 2020/2021 para outra unidade escolar que não pertença ao Sistema Municipal de Ensino, o aluno será transferido como CURSANDO e caberá à unidade escolar receptora promover a regularização da vida escolar do aluno e ofertar as devidas complementações pedagógicas.

Art.15 - A expedição de Histórico Escolar ao final do ano letivo de 2020 deve constar:
I - as informações legais da escola previstas na legislação vigente;
II- no campo de observação do Histórico das turmas de 9º Ano, das turmas regulares e da EJA, bem como dos estudantes que passaram em Conselho de Classe em função das dificuldades de acesso e de aprendizagem, apresentadas durante às Atividades Remotas, orienta-se acrescentar a informação: "Aluno foi aprovado com base no Parecer CME nº 002/20 e Portaria SME Nº 072/2020, que aprovam diretrizes para o Ensino Remoto no contexto da COVID_19".

Art.16 - A situação final do Histórico Escolar dos demais alunos, para fins de aprovação ou retenção, será gerado apenas no fim do ano letivo de 2020.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.17- É admissível à implementação do ensino híbrido como estratégia de retorno gradual das aulas e atividades presenciais, a partir de fevereiro de 2021, conforme estabelecido no Protocolo de Retorno, cabendo à Secretaria de Educação promover as condições necessárias para sua efetivação.

Art.18- Considerando ao que se estabelece no art. 4º, § 1º, alinea a da Resolução CEE nº 50 de 20 de novembro de 2020, a programação das atividades de retorno pedagógico em fevereiro de 2021, deverá ser incluída no cômputo do Calendário Letivo 2020.

Art.19- O não cumprimento das datas do Calendário Escolar fixadas por esta Portaria acarretará na obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, bem como a apuração da responsabilidade da gestão escolar.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ESTADO DA *BAHIA*
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

Art.20- Fica proibida a todas as Unidades Escolares e seu corpo docente e de gestão, decidir por conta própria pelo enforcamento de aulas por motivos de feriados prolongados, falecimentos de pessoas da comunidade ou quaisquer outros motivos, sem o devido acordo entre o órgão executivo ou entidades representativas da classe, ficando sujeitos a sanções aqueles que procederem de forma arbitrária ao que se estabelece nesta Portaria.

Art.21. As unidades escolares devem conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e do Calendário Escolar 2020/2021, suas eventuais alterações, em local de fácil acesso e visibilidade na escola, e outras formas possíveis para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda comunidade escolar.

Art.22. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Amélia Rodrigues, Bahia, 14 de dezembro de 2020.

Rui César Andrade
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020/2021
EM TEMPO DA COVID-19

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ATIVIDADES	PERIODOS
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2ºSEMESTRE 2020
TÉRMINODO ANO LETIVO	01/02/2021
TOTAL DE DIAS LETIVOS	200
PERÍODO DE ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO FINAL	03 a 09/02/2021
PERÍODO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO FINAL	10 a 16/02/2021
CONSELHO DE CLASSE	17/02/2021
RESULTADO FINAL	19/02/2021
ENTREGA DAS ATAS DE RESULTADO FINAL	23/02/2021

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVO	SÁBADO LETIVOS
FEVEREIRO	12 a 28	10 DIAS	-
MARÇO	02 a 17	12 DIAS	-
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	-	-
JUNHO	-	-	-
JULHO	1º a 31	31 DIAS	04, 11,18 e 25
AGOSTO	1º a 31	31 DIAS	1º, 08, 15,22 e 29
SETEMBRO	1º a 30	29 DIAS	05, 12,19 e 26
OUTUBRO	1º a 31	27 DIAS	03, 10, 17,24 e 31

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

NOVEMBRO	03 a 30	28 DIAS	07, 14,21 e 28
DEZEMBRO	1º a 18	18 DIAS	05 e 12
JANEIRO/2021	21 a 31	09 DIAS	23, e 30
FEVEREIRO/2021	1º a 02	02 DIAS	-
TOTAL DE DIAS LETIVOS		**200 DIAS**	

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	N° DE DIAS LETIVOS
I	12/02 a 17/03 29/06 a 06/08	22 DIAS 40 DIAS
II	07/08 A 17/10	69 DIAS
III	19/10 /2020 A 02/02/2021	69 DIAS
TOTAL DE DIAS LETIVOS		**200 DIAS**

PERÍODO DE RECUPERAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

MÊS	PERÍODO
Fevereiro/2021	03 a 16/02/2021

ESTADO DA *BAHIA*
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.081480/0001-49
TEL.: (75) 3242-4800 FAX: (75) 3242-4821

SEMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES
JUNTOS RECONSTRUINDO A EDUCAÇÃO

ANEXO II

CONVERSÃO DOS DIAS LETIVOS EM HORAS

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020/2021
EM TEMPO DA COVID-19

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVO	SÁBADO LETIVOS	CONVERSÃO EM HORAS (3 HORAS)
FEVEREIRO	12 a 28	10 DIAS	-	40
MARÇO	02 a 17	12 DIAS	-	48
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	1º a 31	31 DIAS	04, 11,18 e 25	93
AGOSTO	1º a 31	31 DIAS	1º, 08, 15,22 e 29	93
SETEMBRO	1º a 30	29 DIAS	05, 12,19 e 26	87
OUTUBRO	1º a 31	27 DIAS	03, 10, 17,24 e 31	81
NOVEMBRO	03 a 30	28 DIAS	07, 14,21 e 28	84
DEZEMBRO	1º a 18	18 DIAS	05 e 12	54
JANEIRO/2021	21 a 31	09 DIAS	23 e 30	27
FEVEREIRO/2021	1º a 02	02 DIAS	-	6
TOTAL DE DIAS LETIVOS		**200 DIAS**		**613**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (5º BIMESTRE/2020) *

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.342.285,03	70.342.285,03	10.947.736,04	15,56	53.827.096,28	76,52	16.515.188,75
RECEITAS CORRENTES	59.463.609,52	59.463.609,52	7.717.325,14	12,98	40.460.708,28	68,04	19.002.901,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.933.830,00	5.933.830,00	996.141,78	16,79	4.349.345,35	73,30	1.584.484,65
Impostos	4.932.235,00	4.932.235,00	936.744,29	18,99	3.743.537,67	75,90	1.188.697,33
Taxas	787.781,00	787.781,00	51.496,36	6,54	512.418,80	65,05	275.362,20
Contribuição de Melhoria	213.814,00	213.814,00	7.901,13	3,70	93.388,88	43,68	120.425,12
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	115.518,00	115.518,00	3.359,27	2,91	12.174,08	10,54	103.343,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	115.518,00	115.518,00	3.359,27	2,91	12.174,08	10,54	103.343,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	1.040,00	1.040,00		0,00		0,00	1.040,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.110.385,40	52.110.385,40	6.583.404,95	12,63	35.869.592,51	68,83	16.240.792,89
Transferências da União e de suas Entidades	32.697.659,60	32.697.659,60	5.567.438,56	17,03	31.384.262,33	95,98	1.313.397,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.373.115,80	5.373.115,80	1.015.966,39	18,91	4.485.330,18	83,48	887.785,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.989.690,00	13.989.690,00		0,00		0,00	13.989.690,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	49.920,00	49.920,00		0,00		0,00	49.920,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.302.836,12	1.302.836,12	134.419,14	10,32	229.596,34	17,62	1.073.239,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.488,00	7.488,00		0,00		0,00	7.488,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.115.947,00	1.115.947,00	13.197,08	1,18	48.306,56	4,33	1.067.640,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	179.401,12	179.401,12	121.222,06	67,57	181.289,78	101,05	-1.888,66

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	10.878.675,51	10.878.675,51	3.230.410,90	29,69	13.366.388,00	122,87	-2.487.712,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00		0,00		0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.378.675,51	10.378.675,51	3.230.410,90	31,13	13.366.388,00	128,79	-2.987.712,49
Transferências da União e de suas Entidades	10.378.675,51	10.378.675,51	901.875,00	8,69	3.159.393,17	30,44	7.219.282,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			142.525,89		142.525,89		-142.525,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			2.186.010,01		10.064.468,94		-10.064.468,94
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.342.285,03	70.342.285,03	10.947.736,04	15,56	53.827.096,28	76,52	16.515.188,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.342.285,03	70.342.285,03	10.947.736,04	15,56	53.827.096,28	76,52	16.515.188,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	70.342.285,03	70.342.285,03	10.947.736,04	15,56	53.827.096,28	76,52	16.515.188,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.342.285,03	74.584.146,07	6.591.014,29	60.340.916,21	14.243.229,86	11.985.316,85	52.667.583,37	21.916.562,70	51.035.784,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.881.087,18	60.017.678,88	5.250.099,81	53.652.910,51	6.364.768,37	10.667.877,85	47.706.180,27	12.311.498,61	46.322.063,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.750.199,24	35.955.936,47	4.204.067,55	32.468.149,69	3.487.786,78	6.358.283,97	30.921.933,59	5.034.002,88	30.921.933,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200,00	208.200,00	131.000,00	199.000,00	9.200,00	131.839,78	198.751,84	9.448,16	198.751,84	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.125.687,94	23.853.542,41	915.032,26	20.985.760,82	2.867.781,59	4.177.754,10	16.585.494,84	7.268.047,57	15.201.377,89	
DESPESAS DE CAPITAL	14.141.197,85	14.246.467,19	1.340.914,48	6.688.005,70	7.558.461,49	1.317.439,00	4.961.403,10	9.285.064,09	4.713.720,80	0,00
INVESTIMENTOS	13.056.477,85	11.947.785,19	815.107,22	4.395.256,09	7.552.529,10	780.460,72	2.680.238,24	9.267.546,95	2.441.426,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.084.720,00	2.298.682,00	525.807,26	2.292.749,61	5.932,39	536.978,28	2.281.164,86	17.517,14	2.272.294,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00			320.000,00			320.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.342.285,03	74.584.146,07	6.591.014,29	60.340.916,21	14.243.229,86	11.985.316,85	52.667.583,37	21.916.562,70	51.035.784,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	70.342.285,03	74.584.146,07	6.591.014,29	60.340.916,21	14.243.229,86	11.985.316,85	52.667.583,37	21.916.562,70	51.035.784,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.159.512,91			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	70.342.285,03	74.584.146,07	6.591.014,29	60.340.916,21		11.985.316,85	53.827.096,28		51.035.784,12	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (5º BIMESTRE/2020) *

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	59.463.609,52	50.525.177,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.933.830,00	4.349.345,35
IPTU	317.500,00	346.246,50
ISS	2.922.265,00	1.925.564,42
ITBI	148.140,00	71.400,00
IRRF	1.477.247,00	1.372.316,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.068.678,00	633.817,74
Contribuições		
Receita Patrimonial	115.518,00	12.174,08
Aplicações Financeiras (II)	115.518,00	12.174,08
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	52.111.425,40	45.934.061,45
Cota-Parte do FPM	20.355.250,80	13.843.730,05
Cota-Parte do ICMS	3.499.664,00	2.872.690,70
Cota-Parte do IPVA	450.144,80	627.255,03
Cota-Parte do ITR	2.991,20	11.116,77
Transferências da LC 87/1996	12.405,60	
Transferências da LC nº 61/1989	37.299,00	27.479,78
Transferências do FUNDEB	18.480.834,00	13.332.276,23
Outras Transferências Correntes	9.272.836,00	15.219.512,89
Demais Receitas Correntes	1.302.836,12	229.596,34
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.302.836,12	229.596,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	59.348.091,52	50.513.003,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.878.675,51	3.301.919,06
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	10.378.675,51	3.301.919,06
Convênios	7.755.690,60	2.216.706,05
Outras Transferências de Capital	2.622.984,91	1.085.213,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.378.675,51	3.301.919,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	69.726.767,03	53.814.922,20

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
		Até o Bimestre / 2020					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.017.678,88	53.652.910,51	47.706.180,27	46.322.063,32	2.107.071,16	170.303,04	170.303,04
Pessoal e Encargos Sociais	35.955.936,47	32.468.149,69	30.921.933,59	30.921.933,59			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	208.200,00	199.000,00	198.751,84	198.751,84			
Outras Despesas Correntes	23.853.542,41	20.985.760,82	16.585.494,84	15.201.377,89	2.107.071,16	170.303,04	170.303,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.809.478,88	53.453.910,51	47.507.428,43	46.123.311,48	2.107.071,16	170.303,04	170.303,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.246.467,19	6.688.005,70	4.961.403,10	4.713.720,80	623.773,00	0,00	0,00
Investimentos	11.947.785,19	4.395.256,09	2.680.238,24	2.441.426,80	623.773,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	2.298.682,00	2.292.749,61	2.281.164,86	2.272.294,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.947.785,19	4.395.256,09	2.680.238,24	2.441.426,80	623.773,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	320.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.077.264,07	57.849.166,60	50.187.666,67	48.564.738,28	2.730.844,16	170.303,04	170.303,04

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	2.349.036,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	780.698,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.174,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	198.751,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.162.458,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-487.595,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	36.245.872,03	33.627.377,49
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.678.042,04
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.678.042,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.490.817,69	4.842.855,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.895.657,75	2.164.813,59
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	36.245.872,03	30.949.335,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.296.536,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.730.844,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.565.692,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.752.270,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (5º BIMESTRE/2020) *

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.314.617,13	3.581.040,62	2.730.844,16	0,00	2.164.813,59	94.385,08	220.401,12	0,00	170.303,04	0,00	144.483,16	2.309.296,75
PODER EXECUTIVO	1.314.617,13	3.581.040,62	2.730.844,16		2.164.813,59	94.385,08	220.401,12		170.303,04		144.483,16	2.309.296,75
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.314.617,13	3.581.040,62	2.730.844,16	0,00	2.164.813,59	94.385,08	220.401,12	0,00	170.303,04	0,00	144.483,16	2.309.296,75

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (5º BIMESTRE/2020) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.865.152,00**	**4.865.152,00**	**3.715.527,61**	**76,37**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**317.500,00**	**317.500,00**	**346.246,50**	**109,05**
1.1.1- IPTU	147.737,00	147.737,00	155.775,26	105,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	169.763,00	169.763,00	190.471,24	112,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**148.140,00**	**148.140,00**	**71.400,00**	**48,20**
1.2.1- ITBI	145.969,00	145.969,00	71.400,00	48,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.171,00	2.171,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**2.922.265,00**	**2.922.265,00**	**1.925.564,42**	**65,89**
1.3.1- ISS	2.821.514,00	2.821.514,00	1.899.059,17	67,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.751,00	100.751,00	26.505,25	26,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**1.477.247,00**	**1.477.247,00**	**1.372.316,69**	**92,90**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**29.919.852,00**	**29.919.852,00**	**21.490.940,26**	**71,83**
2.1- Cota-Parte FPM	24.926.046,00	24.926.046,00	17.074.633,55	68,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.926.046,00	24.926.046,00	17.074.633,55	68,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.374.580,00	4.374.580,00	3.590.863,19	82,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	15.507,00	15.507,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	37.299,00	37.299,00	27.479,78	73,67
2.5- Cota-Parte ITR	3.739,00	3.739,00	13.895,91	371,65
2.6- Cota-Parte IPVA	562.681,00	562.681,00	784.067,83	139,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**34.785.004,00**	**34.785.004,00**	**25.206.467,87**	**72,46**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a) x 100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				

DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	447,00	447,00	573,65	128,33
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.601.032,00	1.601.032,00	1.220.842,46	76,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	636.392,00	636.392,00	361.906,22	56,87
5.2- Transferências Diretas PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	738.440,00	738.440,00	678.029,40	91,82
5.4- Transferências Diretas PNATE	220.000,00	220.000,00	180.906,84	82,23
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	152.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	152.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.748.584,91	1.748.584,91	715.228,01	40,90
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**3.502.063,91**	**3.450.063,91**	**1.936.644,12**	**56,13**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.562.096,60	5.562.096,60	4.108.667,93	73,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.570.795,20	4.570.795,20	3.230.903,50	70,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	874.916,00	874.916,00	718.172,49	82,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.101,40	3.101,40	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	747,80	747,80	2.779,14	371,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	112.536,20	112.536,20	156.812,80	139,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.502.512,00	18.502.512,00	13.332.964,82	72,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.989.690,00	13.989.690,00	10.064.468,94	71,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.491.144,00	4.491.144,00	3.267.807,29	72,76
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.678,00	21.678,00	688,59	3,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**8.427.593,40**	**8.427.593,40**	**5.955.801,01**	**70,67**
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.545.387,64	12.545.387,64	9.765.659,99	77,84	9.276.162,83	73,94	489.497,16
13.1- Com Educação Infantil	2.247.200,00	2.747.200,00	2.303.925,77	83,86	1.929.804,44	70,25	374.121,33
13.2- Com Ensino Fundamental	10.298.187,64	9.798.187,64	7.461.734,22	76,15	7.346.358,39	74,98	115.375,83
14- OUTRAS DESPESAS	5.957.124,36	5.957.124,36	5.618.129,43	94,31	4.805.453,80	80,67	812.675,63

14.1- Com Educação Infantil	154.590,00	180.590,00	8.000,00	4,43	0,00	0,00	8.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.802.534,36	5.776.534,36	5.610.129,43	97,12	4.805.453,80	83,19	804.675,63
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**18.502.512,00**	**18.502.512,00**	**15.383.789,42**	**83,14**	**14.081.616,63**	**76,11**	**1.302.172,79**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____[1]	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	69,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	36,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-5,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	490.347,07
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020_____[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.127.620,31	2.393.208,77	76,52	1.991.300,44	63,67	401.908,33
22.1 - Creche	0,00	527.500,00	506.100,00	95,94	500.000,00	94,79	6.100,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	517.500,00	501.000,00	96,81	500.000,00	96,62	1.000,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	10.000,00	5.100,00	51,00	0,00	0,00	5.100,00
22.2- Pré-escola	0,00	2.600.120,31	1.887.108,77	72,58	1.491.300,44	57,36	395.808,33
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	2.410.290,00	1.810.925,77	75,13	1.429.804,44	59,32	381.121,33
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	189.830,31	76.183,00	40,13	61.496,00	32,40	14.687,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.716.946,00	19.068.285,09	16.185.284,92	84,88	14.307.421,63	75,03	1.877.863,29
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.100.722,00	15.574.722,00	13.071.863,65	83,93	12.151.812,19	78,02	920.051,46
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	616.224,00	3.493.563,09	3.113.421,27	89,12	2.155.609,44	61,70	957.811,83
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	22.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**16.738.946,00**	**22.206.905,40**	**18.578.493,69**	**83,66**	**16.298.722,07**	**73,39**	**2.279.771,62**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.955.801,01
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO_____[4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]	**5.955.801,01**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))[6]	**10.342.921,06**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	**41,03**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	638.211,00	638.211,00	531.701,87	83,31	386.822,55	60,61	144.879,32
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.772.195,91	2.872.424,91	1.521.393,05	52,97	547.652,81	19,07	973.740,24
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**3.410.406,91**	**3.510.635,91**	**2.053.094,92**	**58,48**	**934.475,36**	**26,62**	**1.118.619,56**
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**20.149.352,91**	**25.717.541,31**	**20.631.588,61**	**80,22**	**17.233.197,43**	**67,01**	**3.398.391,18**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020(g)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.798.008,85	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.198.547,06	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	2.599.461,79	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.336.926,15	387.392,15
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.332.276,23	361.906,22
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.024.082,19	364.490,55
47.1- Orçamento do Exercício	14.024.082,19	364.490,55
47.2- Restos a Pagar	0,00	0,00

48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	688,59	78,89
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.645.808,78	384.886,71
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.645.808,78	384.886,71

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito
MATRICULA 7553

Jair Moraes Goes
Secretário da Fazenda
MATRICULA -8718

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5º BIMESTRE/2020) *

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.342.285,03
Previsão Atualizada	70.342.285,03
Receitas Realizadas	53.827.096,28
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.342.285,03
Dotação Atualizada	74.584.146,07
Despesas Empenhadas	60.340.916,21
Despesas Liquidadas	52.667.583,37
Despesas Pagas	51.035.784,12
Superávit Orçamentário	1.159.512,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	60.340.916,21
Despesas Liquidadas	52.667.583,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	62.847.326,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.847.326,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.847.326,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	780.698,88	2.349.036,72	300,89
Resultado Nominal - Acima da Linha	-487.595,52	2.162.458,96	-443,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.895.657,75	0,00	2.730.844,16	2.164.813,59

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	4.895.657,75		2.730.844,16	2.164.813,59
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	314.786,20	0,00	170.303,04	144.483,16
Poder Executivo	314.786,20		170.303,04	144.483,16
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	5.210.443,95	0,00	2.901.147,20	2.309.296,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	